



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 3.504, de 08 de agosto de 2016.

Recompõe para o mandato, biênio 2016-2017, a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.490, de 05 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º RECOMPOR a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o mandato do biênio 2016-2017.

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência de Cristiano Alves Pessoa, compor a nova Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o mandato do biênio 2016-2017.

1. Professores Reconduzidos (segundo Art. 19, parágrafo 1 da Resolução 134 de 08/12/2015):

Servidor	Siape	Campus
Herminia Belmira de Almeida Santos	1094689	São Paulo
Osias Baptista de Souza Filho	278839	São Roque

2. Professores eleitos no pleito realizado em março e junho/2016:

Servidor	Siape	Campus
Cristiano Alves Pessoa	1680807	Guarulhos
Rinaldo Macedo de Moraes	1645016	Catanduva
Gustavo Bartz Guedes	1969410	Hortolândia
Luciano Andre Carvalho Reis	2561390	Cubatão
Edair Goncalves	2055694	Votuporanga
Rodrigo Silva Trindade	2149637	São Paulo

3. Professores suplentes eleitos no pleito realizado em junho/2016:

Servidor	Siape	Campus
Douglas Dias Lieira	1879308	Araraquara
Welington Ricardo Coelho	1816976	Catanduva



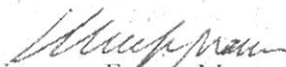
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - De acordo com a Lei 12.772 de 28.08.2012, à CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:

- I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
- II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
- III - alteração do regime de trabalho docente;
- IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
- V - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e
- VI - liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

Art. 3.º - Será concedido incentivo em aulas conforme Art. 9º, parágrafo 6 da Resolução 109 de 04/11/2015, para dedicação à CPPD para os membros titulares.

Art. 4.º - O mandato de todos os membros será de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2018, sendo que o incentivo em aula, ao final do mandato, será contemplado até o final do semestre letivo.


WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

Publicado em
08/08/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 3.814, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Retifica Portaria nº 3.504 de 08 de agosto de 2016 que recompõe para o mandato, biênio 2016-2017, a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1.

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria nº 3.504 de 08 de agosto de 2016 que designa os servidores para compor a nova Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o mandato do biênio 2016-2017.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Siape	Campus
Douglas Dias Lieira	1879308	Araraquara

LEIA-SE:

Servidor	Siape	Campus
Douglas Dias Lieira	2875174	Araraquara

Dê ciência.
Publique-se.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR